PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

DECRETO Nº 185/2013

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
2935	Caminhão Mercedes-Benz 1113, ano 1981, Placa AAO-8271, Chassi: 3440411255002 - Frota 174.	10.800,00	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE ____ / 20 ____
DE Nº ____
UMUARAMA ____ / 20 ____
FUNÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Agosto / 20 13
DE Nº 9.842
UMUARAMA, 05 / 08 / 20 13
[illegible]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS